SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº** 6886 e **Código Nacional de Matrícula:** 149526.2.0006886-57 **, o seguinte IMÓVEL**: UM LOTE DE TERRENO situado de frente pata o sul, na Rua Emilia Leite de Araújo, nº 281, Bairro Tamburil, zona urbana desta Cidade, medindo 10,00 (dez) metros de frente, por 30,00 (trinta) ditos de fundos, limitando-se ao norte com Francisco Luiz da Costa de Moraes e ao Leste e Oeste com Fabio Sousa Silva.PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO LUIZ DA COSTA DE MORAES, identidade. N 31.897/SSP/PL, CPF/MF/N 032.933-433-68, e sua mulher MARIA ANTONIETA MENDES RIBEIRO MORAES, identidade N° 205.756/SSP/PL, CPF/MF/N" 273.145.913-53, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, aposentados, residentes e domiciliados à Avenida Padre Joaquim Nonato Nº 485 centro nesta Cidade...NÚMERO ANTERIOR: R-1-3366, fls., 191, do livro 2-G, de Registro Geral, em 23.02.2001.0 referido é verdade e dou fẽ. Demerval Lobão, 09 de fevereiro de 2017. Escriv.

R-1-6886- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste tabelionato no livro . 43, s., 007, cm 16.01.2017, o imóvel constante na presente matricula foi adquirido pelo(a) Sr(a). HORLANDO ALVES PEREIRA, identidade N 3115891/SSP/PI, CPF/MF/N 046.706.096-70, e sua mulher dona IRINEIDE FRANCISCA DE SOUSA PEREIRA. identidade N° 1.984.675/SSP/PI, CPF/MF/N" 946.519.223-68, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão Parcial de Bens, residentes domiciliados na Rua Santo Antonio, N° 567. Centro nesta Cidade, por compra feita a Francisco Luiz da Costa de Moraes e sua mulher dona Maria Antonieta Mendes Ribeiro Moraes, acima qualificado(s). Valor RS. 6.000,00 (seis mil reais), recolheu o imposto de transmissão de propriedade Inter-vivos e exibiu as certidões negativas municipal e trabalhista, ART do CREA n. 19011524055151217. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 09 de fevereiro de 2017. Escrivá autorizada.

AV-2-6886-Nos termos da petição de averbação da(0) Sr(a). HORLANDO ALVES PEREIRA, datada de 09.02.2017, fica averbado no imóvel constante na presente matricular a construção de uma casa residencial, constituída de 01(um) terraço, dois quartos, uma sala de jantar, um hall, uma cozinha e um banheiro, construida numa área total de 55,97m³, no ano de 2017, conforme ART do CREA nº. 19109102105064617, habite-se, alvará de construção apresentados neste cartório, O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 09 de fevereiro de 2017.Escriv

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7K9RB-7G7YF-7G575-GP2BK.

autorizada, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrivã Substituta.

R-3-6886- Nos termos do contrato compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação Carta de crédito individual FGTS/ Programa Minha casa, Minha Vida-CCFGTS/PMCMV-SFH, datado 13.07.2017, o imóvel constante sa presente matricula foi adquirido FILIPE CAMILO MIRANDA CAMELO, brasileira, nascido(a) em 09/02/1988, auxiliar administrativo, portador(a) de arteira de identidade n° 2830773, expedida por Secretaria de Segurança Publica Pl23/02/2006 e do CIF nº 042.006.823-62, solteiro(a), não mantem união estável, residente e domiciliado(a) em Cj Bela Vista qd 31, Cs 5, Bairro Bela Vista, em Teresina-P1 Por compra feita a HORLANDO ALVES FERREIRA, brasileiro, nascido(a) em 09:05/1980, vendedor, portador de carteira de identidade n 3115891, expedida per Secretaria de Segurança Publica -Pl em 18/03/2016 e do CPF nº 046.706.096-70, casado(a) no regime de comunliño parcial de bens, na vigència da lei 6.515/77, e seu conjuge IRINEIDE FRANCISCA DE SOUSA PEREIRA, brasileira, nascido(a) em 15.01.1982, vendedor, porta.Jor(a) de carteira de identidade 1 1981575, expedida por Secretaria de Segurança Publica - Pl em 26/10/2007 e do CPF n 0946.519.223-68, revidentes e domiciliades em R Santo Antonio, 567, Centro em Demerval Lobão-PL

#LINHA #

R-4-6886- ALIENAÇÃO- CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa juridica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília- DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes %, CNPJ N° 00.360.305/0001-04, neste ato representada por LEANDRO JOHANN, brasileiro, solteiro, nascido em 17.12.1981, economiário, portador de carteira de identidade n° 1149233, expedida por SSP- MS em 29.07.1997 e do CPF n° 923.241.501-15, conforme procuração lavrada às fls. 024 e 025 do livro 2897, cm 18/08/2011, lavrada nas notas do 02 Tabelionato de notas e Protesto, de Brasília -DF, substabelecimento lavrado ás folhas 018/018/v do livro 747, em 14/03/2016 no 02 oficio de Notas e Registros de Imoveis, Titulos e Documentos, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piaui, doravante denominada designada CAIXA Agencia responsável pelo contrato; 1987, Parque Piaui-PI B- Condições do Financiamento.B1- Modalidade: Aquisição de imóvel Residencial. B2-Origem de Recursos: FGTS/União. B3- Sistema de amortização: TP Tabela Price. B4- Valor de compra e Venda e Composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa RS 58.125,00 Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) RS 16.875,00. Recursos próprios RS 0,00. Recursos da conta vinculaci do FGTS R$ 0,00. BS- Valor de financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: Registro e IIBI) RS 581,25. B6 Valor total da Divida(Financiamento + despesas Acessórias) RS 58.125.00. B7- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R$ 75.000,00. B8- Prazo total (meses) 360. B9-Taxa de juros% a.a. -B9-

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7K9RB-7G7YF-7G575-GP2BK.

1 Sem desconto. Nominal 8.16, Efetiva 8.4722. B9-2- Com desconto Nominal 5.50, Efetiva 5.6408. 89.3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. 89.4 Taxa de juros contratada nominal: 5.0000%a.a, Efetiva: 5.1161%a.a. BIO- Encargo mensal inicial. Prestação (a+j): RS 312,02. Taxa de Administração: RS 0,00. Seguros: R$ 11,28. Total RS 323,30. B10.1 Vencimento do primeiro Encargo mensal 07/08/2017 B-10.2- Reajuste dos encargos de acordo com item 4. B-10.3- Forma de pagamento na data da contratação DEBITO EM CONTA. B10.4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos á vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: RS 2.737,31. Diferencial na Taxa de Juros: R$ 14.520,32. B-11- Data do habite-se 12.01.2017. C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Filipe Camilo Miranda Camelo, comprovada is 1.380,40, não comprovada 0,00. C2- Para cobertura do FGHAB Devedor Filipe Camilo nda Camelo, percentual 100,00. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-Pl, 20 de julho de 2017 Escriv.

AV – 5 – 6886 – em **09/09/2026–** Protocolo: 19160 de 15/08/2026. – AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL e CEP - Para constar que o número da inscrição municipal atribuído pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão, para o imóvel de que trata a presente matrícula é 001.03.388.0027.01, o cadastro junto a prefeitura municipal do imóvel nº 000912132. E para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a ser identificado com o Código de Endereçamento Postal (CEP) n° 64390-000, conforme padronização oficial dos Correios. Tudo conforme Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal n° 83197843AB21BE27, emitida pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão-PI, emitida no dia 04/08/2026 e em consonância com artigo Art. 440-AR, § 3.°, do Provimento 195 de 03/06/2025 da Corregedoria Nacional de Justiça. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal n° 83197843AB21BE27, emitida pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão-PI, emitida no dia 04/08/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 137,43; FERMOJUPI: R$ 27,48; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 11,00; FMADPEP: R$ 1,37; FEAD: R$ 1,37; Total: R$ 179,17 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJZ93564 - NNL2, AJZ93565 - NSJ8**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra . Demerval Lobão-PI, **09/09/2026**. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

AV – 6 – 6886 – em **09/09/2026 –** Protocolo: 19160 de 15/08/2026. – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 10/08/2026 com Código de validação: : 57KJT-9FDSQ-TFXQP-6RYH5 e link direto de validação deste documento: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/57KJT-9FDSQ-TFXQP-6RYH5, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei n° 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.259, de 19 de

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7K9RB-7G7YF-7G575-GP2BK.

fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o n° 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio http://jucis.df.gov.br, por intermédio de consulta sob o protocolo n° 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n° 00.360.305/0001-04, email: cesavfl@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n° 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.° 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz 1. Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata n° 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o n° 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio http://jucis.df.gov.br/, feita a consulta informado o protocolo n° 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria n° 1771/2022 PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o n° 01006708, no 1° Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.° 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações n° 3621-P, às fls. 100, pelo 2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG n° 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n° 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4° Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI, conforme Guia de ITBI n° 2410, emitido em 24/07/2026, às 18:47:29, pelo Usuário: BIBIO, no valor de 1.604,84 (um mil e seiscentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7K9RB-7G7YF-7G575-GP2BK.

Federal em 28/07/2026, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 80.241,93 (oitenta mil e duzentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei n° 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: FILIPE CAMILO MIRANDA CAMELO, CPF: 042.006.823-62, de que trata a matrícula 6886, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI n° 2410, emitido em 24/07/2026, às 18:47:29, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 04/08/2026, Certidões de Decurso do Prazo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 316,43; FERMOJUPI: R$ 63,28; Selos: R$ 0,26; FMADPEP: R$ 3,16; MP: R$ 25,32; FEAD: R$ 3,16; Total: R$ 411,61 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ93568 - I8YS**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, **09/09/2026**. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R$ 27,67; FERMOJUPI: R$ 5,53; Selos: R$ 0,26; FMADPEP: R$ 0,28; MP: R$ 2,21; FEAD: R$ 0,28; Total: R$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ93583 - GBFS**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 09 de Setembro de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

AJZ93583 - GBFS

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7K9RB-7G7YF-7G575-GP2BK.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7K9RB-7G7YF-7G575-GP2BK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/7K9RB-7G7YF-7G575-GP2BK

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7K9RB-7G7YF-7G575-GP2BK.